



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO**

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, no uso das atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o Cronograma da Segunda Etapa das Sessões de Distribuições de Aulas/Vagas/Funções 2022, em conformidade com a Resolução Nº 5987/2021 GS/SEED.

**POSSÍVEIS INTERESSADOS:**

- Professor QPM/SCO2 que desejam realizar ajustes conforme resolução 5987/2021 GS/SEED;
- Professores QPM que ainda desejam assumir aulas SC02 (extraordinárias);
- Professores PSS 2020/2021 em estabilidade provisória (gestantes);
- Professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº47/2020 e nº71/2020, nº 51/2021, nº 86/2021 – GS/SEED, de acordo com o município de inscrição, situação deferida na análise de títulos e com convocação homologada pelo NRE.
- Professores de municípios vizinhos;
- Professores de áreas afins;

**As sessões ocorrerão de forma presencial.**

Informamos então, aos inscritos, e classificados, nos municípios jurisdicionados a este Núcleo Regional de Educação, que no momento da convocação devem comparecer de forma virtual no endereço eletrônico informado, conforme horário e datas pré-fixadas neste documento, portando documentos pessoais originais para possível identificação do candidato, ou presencialmente conforme especificado a seguir.

**OBS.:** Para ser contratado o candidato deverá em momento oportuno, e amplamente divulgado pelo GRH/NRE, identificar-se e apresentar os documentos relacionados nos Editais nº 47/2020 DS/SEED, nº 71/2020, nº 51/2021, nº 86/2021.

## MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO OESTE - PR

**RESPONSÁVEL: ERICA ISABEL DO NASCIMENTO**

**DATA DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS/VAGAS: 11/04/2022**

Disciplina	Horário	LOCAL: DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Agente educacional I	08:00	SALA ASSISTENTE DE MUNICÍPIO

Ressaltamos que possivelmente esta segunda etapa de distribuição de aulas não contemple todos os candidatos convocados, uma vez que a convocação abrange uma quantidade maior de candidatos do que a possibilidade de vagas disponíveis neste momento, para este NRE. Tendo em vista o fato de compor o Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nas Instituições da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná, os demais convocados que porventura não tenham assumido aulas deverão acompanhar as futuras publicações de distribuição de aulas 2021 deste NRE, comparecendo as mesmas, conforme cronograma divulgado previamente.

O suprimento destes servidores será realizado com a data do início da atuação na Instituição de Ensino.

Era o que tínhamos a informar.

Maria de Lourdes Bertani  
Chefe do NRE de Francisco Beltrão